

RESOLUÇÃO Nº 298 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, constituída dos seguintes membros: **ALESSANDRA SOARES ZANARDI**, portadora do RG nº 43.332.520-3 SSP/SP e do CPF nº 368.652.328-01; **ELVIS PEREIRA SOCORRO DOS SANTOS**, portador do RG nº 28.827.354-0 SSP/SP e do CPF nº 312.436.768-50 e **MARINÊS SARAIVA DE BRITO ALVES DOS SANTOS**; portadora do RG nº 25.735.687-3 e do CPF nº 166.928.168-07, no período de 01/01/2.019 à 31/12/2.019.

Artigo 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais; serão presididos pelo membro, **MARINÊS SARAIVA DE BRITO ALVES DOS SANTOS**.

Artigo 3º - Os serviços a serem prestados pelos membros supracitados; serão remunerados com 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos; respeitando-se o limite máximo de gratificação fixado no parágrafo único do artigo 19 da Lei Municipal nº 1.560/90, que é o fundamento legal para a concessão da gratificação, ora autorizada.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2.019, revogando as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 295/2.018.

Fernandópolis, 11 de Fevereiro de 2.019.

**- CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA -
Presidente - IPREM**

Registrada no livro próprio, bem como afixada na sede do Instituto, em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- ALESSANDRA SOARES ZANARDI -
Agente Financeiro e RH Previdenciário**